



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 36/2024 - DG/CANG/RE/IFRN

1 de outubro de 2024

**1ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL Nº 17/2024-PROEN/IFRN**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE**

**- 2º SEMESTRE DE 2023 -**

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna pública a 1ª convocação da **LISTA DE ESPERA**, objeto do Edital nº 17/2024-PROEN/IFRN, para o preenchimento de vagas remanescentes para ingresso no segundo semestre de 2024, conforme discriminado no quadro a seguir:

TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS CANGUARETAMA												
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública								TOTAL
		Lista Geral (AC)	Pessoa com deficiência (AC_PCD)	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
MECÂNICA	Noturno	8	-	-	-	-	3	-	-	-	10	21

**AC:** Ampla concorrência.

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**AC\_PCD:** Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

**DO PREENCHIMENTO DE VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA**

1 Os candidatos convocados, conforme listagem no item 4, deverão realizar a matrícula de forma online, através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-juvens-e>

[adultos-integrado-e-subsequente-ifrn](#), no período de 02 a 04 de outubro de 2024.

1.1 Para as matrículas online, os candidatos deverão seguir as mesmas orientações do Edital 17/2024 - PROEN/RE/IFRN.

1.2 Não haverá uma segunda chamada para os candidatos convocados neste edital.

## DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 A matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> no período de 02 a 04 de outubro de 2024.

2.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem do candidato (no estilo 3x4) (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio;
- h) Histórico escolar do ensino médio (obrigatório para o candidato aprovado em listas destinadas a quem cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas).
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.

2.2 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 2.1 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XV do Edital 17/2024-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

2.3 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

2.4 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

2.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

## DO CRONOGRAMA E CANAIS DE ATENDIMENTO

3 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail da Secretaria Acadêmica do IFRN - *Campus* Canguaretama [seac.cang@ifrn.edu.br](mailto:seac.cang@ifrn.edu.br) ou pelo contato WhatsApp 84 98730-3368 (apenas mensagens).

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Matrícula online	02/10/2024 a 04/10/2024	Das 08h00 do dia 02 às 23h59 do dia 04/10/2024	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Período máximo para correção de dados <sup>1</sup>	07/10/2024	Até às 23h59 do dia 07/10/2024	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Contatos SEAC/CANG	-	-	<a href="mailto:seac.cang@ifrn.edu.br">seac.cang@ifrn.edu.br</a> 84 98730-3368 (WhatsApp)

<sup>1</sup>A correção de dados no último dia será possível apenas para os candidatos que realizaram a sua matrícula dentro do prazo previsto para a matrícula online.

## CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS

4 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 17/2024-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA (Noturno)		
NOME COMPLETO	FORMA DE INGRESSO (LISTA)	CLASSIFICAÇÃO
RAYSSA ILÁRIO DA SILVA	AC	19
ISAC SALVADOR DE FREITAS	AC	20
PEDRO VITOR FÉLIX	AC	21
ALICIA BATISTA DA SILVA	AC	22
LARA FABIAN NASCIMENTO DUARTE	AC	23
JOÃO MARIA BELO FILHO	AC	24
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	AC	25
MARIA VITÓRIA DE MEDEIROS SANTANA	AC	26
MYCAELL LEONARDO BARBOSA DUARTE	LB_EP	2
THALISON KELVYS ALMEIDA DE MORAIS	LB_EP	3
JABION FERREIRA SOARES	LB_EP	4
LUIZ FELIPE DA SILVA	LI_EP	2
JOSE RENAN DOS SANTOS	LI_EP	3
WELLISON LUIZ DA SILVA	LI_EP	4
ROSIVALDO FRANCISCO QUARESMA	LI_EP	5
VINICIUS FLORETINO DA SILVA	LI_EP	7
RANY GABRIELE CRUZ DA SILVA	LI_EP	8
ALEXANDRE FABRICIO DA SILVA	LI_EP	9
JOÃO RAFAEL DE ANDRADE NETO	LI_EP	10
MOISES FERNANDO ROSA DA SILVA LIMA	LI_EP	13
CLAUDIO ROBERTO PALHANO	LI_EP	14

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

5 As normas e regras do Edital N° 17/2024-PROEN/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

6 Os casos omissões do presente edital serão analisados pela Direção Geral do Campus Canguaretama com base no disposto no Edital N° 17/2024-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Flávio Rodrigo Freire Ferreira**

Diretor-Geral do Campus Canguaretama

(Portaria n° 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 01/10/2024 20:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775706

Código de Autenticação: 3176bfefd5

